



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140263
CONCORRÊNCIA Nº005/2014-PROCESSO Nº3/2014-1305001

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues, nº 118, representado por PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.928.777/0001-22, com sede na AV PERIMETRAL Nº 1630 1º ANDAR, MARCO, Belém-PA, CEP 66095-780, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RAFAEL FERREIRA DE ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Abril de 2018, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2017 Projeto Atividade 1.027 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.91

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 24/10/2017 a 24/04/2018

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 20 de Outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98
CONTRATANTE

ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 08.928.777/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____